



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e  
Compras  
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020-200  
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559  
e-mail.: comoras@unitau.br

Taubaté, 25 de março de 2019.

### Questionamentos do Pregão nº 06/2019

#### **“Contratação de empresa para suporte técnico aos Setores de Cobrança Administrativa e Procuradoria Jurídica na recuperação de ativos públicos”**

**1) QUESTIONAMENTO:** “A prestação de serviços será nas dependências da contratada ou da contratante?”

**RESPOSTA:** “Consta no Edital que a prestação de serviços será nas dependências da Contratada, conforme item 4.4 do Termo de Referência”

**2) QUESTIONAMENTO:** “Em caso positivo é possível ter um ponto de atendimento exclusivo nas dependências da contratante e as demais posições na contratada?”

**RESPOSTA:** “A prestação dos serviços será nas dependências da contrata, não haverá um ponto exclusivo de atendimento na Contratante”

**3) QUESTIONAMENTO:** “A proposta comercial terá que ser formatada por PA fixa ou Success Fee por faixa de atraso de alunos ativos e inativos?”

**RESPOSTA:** “o valor da proposta comercial deverá ser o valor total da prestação do serviço e o critério de avaliação será o menor valor ofertado, conforme item 11 do Edital e Termo de Referência”

**4) QUESTIONAMENTO:** “O processo de recuperação de crédito envolve a cobrança administrativa e jurídica?”

**RESPOSTA:** “O processo de recuperação de ativos, compreende os débitos administrativos e também judiciais.”



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e  
Compras  
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020-200  
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559  
e-mail.: compras@unitau.br

**5) QUESTIONAMENTO:** “Temos a estimativa da Quantidade de PAs a serem contratadas?”

**RESPOSTA:** “ Para estimativa dos serviços a serem realizados a empresa deve considerar a recuperação de um ativo de aproximadamente R\$ 85.672.332,65 (oitenta e cinco milhões seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) figurando como devedores cerca de 13.872 (treze mil, oitocentos e setenta e dois) perante aos Setores de Procuradoria Jurídica e Cobrança Administrativa, devendo realizar mensalmente 1000 (mil) contatos de forma que ao final do contrato tenhamos contactado 90% dos alunos devedores, conforme Termo de Referência;”

**6) QUESTIONAMENTO:** “Os acionamentos aos alunos ativos e inativos será no front end da contratada ou da contratante?”

**RESPOSTA:** “A prestação de serviço será nas dependências da contratada”

**7) QUESTIONAMENTO:** “Temos previsão da data de Implantação após divulgação do ganhador do pregão?”

**RESPOSTA:** “O prazo de implantação será de até 30 (trinta) dias contados a partir do 1º dia útil da assinatura do contrato., conforme Termo de Referência”

**8) QUESTIONAMENTO:** “Em relação ao pregão presencial que ocorrerá no dia 26/03 às 09:00h, por gentileza, gostaríamos de saber se o nº correto deste pregão é “ 06/2019” ou “02/2019” conforme consta na 1ª página do Edital (Preâmbulo).”

**RESPOSTA:** Colocamos um comunicado no site. O correto é pregão 06/19.

  
Jéssica de Oliveira Santos  
Pregoeira